f) Incluir no quadro de instituições e vagas do subitem 4.1.3, item 4, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, a instituição BP – Beneficência Portuguesa de São Paulo, com a seguinte redação:

4.1.3 CIRURGIA GERAL (Duração: 3 anos)

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
BP – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO	6			2		2

g) Incluir no quadro de instituições e vagas do subitem 4.1.4, item 4, Especialidade 103 CLÍNICA MÉDICA, a instituição Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com a seguinte redação:

4.1.4 CLÍNICA MÉDICA (Duração: 2 anos)

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO	36		36			36

h) Incluir o quadro de instituições e vagas no subitem 4.8.2, item 4, Especialidade 801 NUTROLOGIA, com a seguinte redação:

4.8.2 NUTROLOGIA (Duração: 2 anos)

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
BP – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO	2			2		2

i) Incluir o quadro de instituições e vaga no subitem 4.18, item 4, Área de Atuação 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, com a seguinte redação:

4.18 Área de Atuação para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia, em programa de Residência credenciada pela CNRM.

4.18.1 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (Duração: 1 ano)

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÂRMINO CARICCHIO - HOSPITAL DO TATUAPÉ	4		4			4

j) Incluir no ANEXO V – QUADRO DE QUESTÕES no item 8 a Especialidade 801 NUTROLOGIA e no item 18 a Área de Atuação 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR , com a seguinte redação:

8 Especialidade: 800 ENDOSCOPIA / 801 NUTROLOGIA

Área de conhecimento	Número de questões
Cirurgia Geral	25
Clínica Médica	25
Total de Questões	50

8.1 Tempo de duração da prova: 3 horas.

18 Área de Atuação: 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

Área de conhecimento	Número de questões
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	17
Cirurgia Vascular	17
Angiologia	16
Total de Questões	50

18.1 Tempo de duração da prova: 3 horas.

k) Alterar no ANEXO VII – DADOS DAS INSTITUIÇÕES as informações da instituição a BP – Beneficência Portuguesa de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

Instituição	BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo
CNPJ	61.599.908/0001-58
Coordenador(a) da COREME	Dr Cláudio Magalhães Rangel
Vice-Coordenador(a) da COREME	Dr. Celso Heitor Freitas Jr
Secretário(a) da COREME	Gustavo Foglí Rodrigues
Telefones	11 3505-5045 5266
E-mail	claudio.rangel.@bp.org.br / educacao@bp.org.br
Horário de Funcionamento	Segunda a quinta-feira das 7h às 18h e sexta-feira das 7h às 17h
Endereço	Rua Maestro Cardim, 769 – SÃO PAULO
Site	https://educacaoepesquisa.bp.org.br/

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2020/01768 – SEI 024.00082202/2023-89

Pregão Eletrônico nº 32/2020

Oferta de Compra nº 090159000012020OC00037

Assunto: aquisição de acessórios - itens 01 e 02 (sensor de oximetria em dedo para monitor dixtal, sensor para monitor cardíaco clip de dedo infantil).

Nota de Empenho nº 2020NE00505 no valor de R$8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Notificamos a empresa: BREMEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 03.137.410/0001-77, através do Ofício D T Depto nº 575/2024- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 491/2024, publicado no D.O.E em 04.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 20.09.2024, portanto o prazo final até o dia 04.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$288,11 (duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo d e manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2020/47787 – SEI 024.00056381/2024-80

Pregão Eletrônico nº 76/2021

Oferta de Compra nº 090159000012021OC00082

Assunto: aquisição de material de enfermagem-grupo cme: item 03 (embalagem para esterilização e fita teste)

Nota de Empenho nº 2021NE00462 no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Notificamos a empresa: PHO-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 08.211.767/0001-71, através do Ofício D T Depto nº 579/2024- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 531/2024, publicado no D.O.E em 24.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 25.09.2024, portanto o prazo final até o dia 09.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2021/53112 – SEI 024.00065953/2024-11

Dispensa de Licitação

Assunto: aquisição de material de enfermagem: itens 01 e 02 (fio cirúrgico estéril simples; diâmetro zero e fio cirúrgico estéril simples; diâmetro 2-0)

Nota de Empenho nº 2021NE01950 no valor de R$1.201,20 (um mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

Notificamos a empresa: PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.854.654/0001-45, através do Ofício D T Depto nº 580/2024- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 530/2024, publicado no D.O.E em 24.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 25.09.2024, portanto o prazo final até o dia 09.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$324,23 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2021/13099 – SEI 024.00055370/2024-82

Ata de Registro de Preços nº M098/2020

Oferta de Compra nº 090201000012020OC00357

Assunto: aquisição de medicamentos: itens 08 e 01 lidocaína cloridrato 20 mh/ml e epinefrina, hemitartarato 1 mg/ml)

Nota de Empenho nº 2021NE00460 no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho nº 2021NE00461 no valor de R$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta rais).

Notificamos a empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, através do Ofício D T Depto nº 603/2024- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 546/2024, publicado no D.O.E em 30.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 02.10.2024, portanto o prazo final até o dia 16.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$93,90 (noventa e três reais e noventa centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90105/2024

CONTRATANTE (UASG) 090182 - INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

OBJETO AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE ALGINATO E OUTROS - para suprir as necessidades da Divisão de Enfermagem deste Instituto.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 25/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90106/2024

CONTRATANTE (UASG) 090182 - INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MICROPLACA E OUTROS - para suprir as necessidades dos Laboratórios deste Instituto.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 25/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2024-01471-DM

Convênio: 002088/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 44.543.981/0001-99

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077211

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01612-DM

Convênio: 002091/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

CNPJ: 44.720.530/0001-80

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077365

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01524-DM

Convênio: 002152/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ: 45.742.707/0001-01

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077269

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01596-DM

Convênio: 001868/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

CNPJ: 46.211.686/0001-60

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077349

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01398-DM

Convênio: 002145/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CNPJ: 51.455.087/0001-22

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077105

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-00974-DM

Convênio: 002397/2024

Interessado: CENTRO DOS HEMOFILICOS DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ:62.847.322/0001-28

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço - para assegurar os serviços complementares e especializados às pessoas com Hemofilia, Doença de Von Willebrand (DVW) e outras Coagulopatias Hereditárias - doenças crônicas, raras e incuráveis

Valor Total: R$ 950.000,00 em parcelas

UGE: 090196

Registro Atual: 2024SS10942

DEMANDA n.º: 076587

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 30/11/2025

Processo: SES-PRC-2024-00980-DM

Convênio: 002156/2024

Interessado: GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM CÂNCER

CNPJ: 01.146.603/0001-69

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio – Material de consumo

Valor Total: R$ 250.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.067.52171

DEMANDA n.º: 074425

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01656-DM

Convênio: 002157/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA

CNPJ: 45.741.527/0001-05

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077420

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01478-DM

Convênio: 002149/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Parapuã

CNPJ: 53.300.331/0001-03

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA nº: 077218

Parecer Referencial CJ/SS nº 08/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01483-DM

Convênio: 02029/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA nº: 077223

Parecer Referencial CJ/SS nº 08/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-00850-DM

Convênio: 001378/2024

Interessado: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ: 47.957.667/0001-40

Programa: Emenda LOA

Objeto Custeio - Material de consumo

Valor Total: R$ 150.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2024.278.56741

DEMANDA n.º: 069857

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/ 2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01611-DM

Convênio: 002189/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

CNPJ: 45.282.704/0001-32

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077364

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01530-DM

Convênio: 002135/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077276

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01712-DM

Convênio: 002374/2024

Interessado: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ

CNPJ: 62.220.637/0001-40

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.052.54779

DEMANDA n.º: 069465

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01715-DM

Convênio: 002387/2024

Interessado: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ

CNPJ: 62.220.637/0001-40

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R$ 100.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2024.059.57315

DEMANDA n.º: 071559

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023-00660-DM

Convênio: 002225/2024

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS

CNPJ: 47.573.589/0001-80

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R$ 190.000,00

UGE:090196- CGOF

Número da emenda: 2023.044.47958

DEMANDA n.º: 057863

Programa de Trabalho: 10302093062210000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01243-DM

Convênio: 002044/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

CNPJ: 44.853.505/0001-74

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076931

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01253-DM

Convênio: 002041/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

CNPJ: 44.925.279/0001-90

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076942

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01254-DM

Convênio: 002035/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE

CNPJ: 49.345.911/0001-40

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076943

Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: 024.00075960/2023-41
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001527/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/04/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico do Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão.
Valor Total: R$ 8.328.387,66 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em parcelas
UGE: 090118
Registro Atual: DEMANDA n.º: 077396
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 25/2024
Data da Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 30/04/2025
Processo: 024.00082216/2023-01
1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001097/2023
Interessado: CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim
CNPJ: 66.518.267/0001-83
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/10/2025 e repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o gerenciamento técnico e administrativo do AME - Ambulatório da Mulher do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.
Valor Total: R$ 8.005.042,20 (oito milhões, cinco mil, quarenta e dois reais e vinte centavos), em parcelas
UGE: 090163
Registro Atual: DEMANDA n.º: 077303
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 25/2024
Data da Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 31/10/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES-PRC-2023-00082-DM
Processo SEI: 145.00004221/2024-14
1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000535/2023
Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP com a interveniência da Fundação Zerbini
CNPJ:60.448.040/0001-22
CNPJ: 50.644.053/0001- 13
Objeto: é Custeio - Folha de pagamento e Material de consumo para atendimento de 10(dez) leitos ativos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Respiratória
Valor Total: R$ 7.989.083,76 em parcelas
UGE: 090196
Registro Atual: 2024SS06632
DEMANDA n.º: 074777
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 027/2024
Data da Assinatura: 07/11/2024
Vigência: 30/11/2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EDITAL
EDITAL – SDE – CDRT Nº 01/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECONHECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E CLASSIFICAÇÃO DA MATURIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA SP PRODUZ
Processo SEI nº 011.00000397/2024-50
O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, neste ato representado pelo Coordenador de Desenvolvimento Regional e Territorial, senhor Felipe Vieira Alves, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MATURIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, especificamente das CPL que foram habilitadas para a terceira etapa por meio de recurso, por intermédio do Edital de Chamamento Público SDE – CDRT nº 01/2024, no âmbito do Programa SP Produz.
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MATURIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS

Nome da CPL	Nota	Resultado
Jabuticaba de Casa Branca	6.0	CPL Consolidada
Rede de Apicultura da Cuesta	5.2	CPL em Desenvolvimento
Associação dos Cafeicultores de Montanha de Divinolândia	8.9	CPL Madura
CPL de Hortifrúti Orgânicos	9.0	CPL Madura
AJORESP	3.6	CPL em Desenvolvimento
Cerâmica de Santa Gertrudes	5.4	CPL em Desenvolvimento
Cadeia Produtiva Local de Tecnologia da Informação de Marília e Região	7.2	CPL Consolidada
Produção de Mudas Nativas em Iporanga	4.9	CPL em Desenvolvimento
Associação Comercial e Empresarial de Batatais	8.7	CPL Madura
Saúde e Farma	8.0	CPL Consolidada
AMTECI - ASSOCIACAO DE MICROPOUSADAS, TURISMO, EVENTOS, COMERCIO E INDUSTRIA DO POLO DE ECOTURISMO DE SAO PAULO	2.5	Aglomerado Produtivo
EVENTOS NA NATUREZA	5.7	CPL em Desenvolvimento
Cidade Home/Casa Lar	4.1	CPL em Desenvolvimento
NUTRIR	4.8	CPL em Desenvolvimento
CPL Turismo Coorporativo	2.5	Aglomerado Produtivo
Turismo de Analândia	4.4	CPL em Desenvolvimento
CPL TIC Mogi das Cruzes	3.5	Aglomerado Produtivo
Sandra Luísa Caldas Correia	7.0	CPL Consolidada
CPL Metalmecânica	8.9	CPL Madura
Bruto Tech	5.2	CPL em Desenvolvimento
CPL da Cerâmica Artística e da Decoração	4.2	CPL em Desenvolvimento
Ovos e Sericicultura	6.2	CPL Consolidada

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividades	Etapa	Prazo	Data
Data limite para interposição de recurso	Em relação ao resultado da Terceira Etapa	05 dias úteis	18 de novembro de 2024
Data limite para recebimento de contrarrazões	Terceira	03 dias úteis	22 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final no website da SDE e no Diário Oficial do Estado de São Paulo		01 dia útil	25 de novembro de 2024

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE
O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, DESCREDENCIA, o empregado SERGIO RANCEVAS, R.G. nº 417.998-0, Registro funcional nº 1450, credencial de nº 15 da categoria de Agente de Auditoria Técnica.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Divisão Regional de Campinas
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.01-07/11/2024
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR DA DR.1
RESUMO DO TAM Nº800/DR.1/2024
Face as manifestações contidas no Processo SEI 139.00005109/2023-36, autorizo TAM nº 800/DR.1/2024, ocupação transversal de faixa de domínio do DER, com tubulação de emissário de esgoto na SP- 332, altura do km 056+480m, ambos os lados travessia, extensão 30,00m.
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS-DR.01
Apostila do Sr. Diretor Regional-DR,01 - 07/11/2024
TERMO ADITIVO MODIFICATIVO Nº 803/DR.1/2024
Face as informações do Setor Técnico AUTORIZO a prorrogação de 180(cento e oitenta)dias no prazo para execução da implantação autorizada através do TAU nº 061/2015, constante no Protocolo nº 999003/2022, obras e serviços de implantação de emissário de rede de esgoto na SP-036 do km 063,467 ao km 063,667, dando seguimento no Processo SEI nº 139.00071018/2024-70 no TAM nº 803/DR.1/2024, trecho Guarulhos/Nazaré Paulista.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 711697/2022
INTERESSADO: M.L.M.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 192, a saber: 1. Intime-se o indiciado para que compareça ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, na Rua Barra Funda, nº 824, Barra Funda - São Paulo/SP, no dia 04 de dezembro de 2024, às 10:30h, a fim de ser submetido à perícia médica. Na referida data, o indiciado deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, bem como deverá apresentar documento de identificação original e com foto, e todos os documentos médicos (exames laboratoriais, de imagem, relatórios e/ou prontuários médico-hospitalares, etc) que dispuser, sob pena de inviabilidade de realização do ato e preclusão da prova. 2. Intime-se a defesa para ciência do presente despacho. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. THIAGO LEITE SHINTO – OAB/SP 480.278
PROCESSO SEDUC SEI 015.00376423/2023-24
INTERESSADO: R.L.M.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 71, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 69/70, com requerimento de expedição de ofícios. 2. Expeça-se ofício ao DPME para envio da relação de licenças médicas deferidas ou não e respectivo CID e cópia do prontuário médico em mídia; e à origem para envio de documentos sobre a readaptação do servidor e quais as funções a ele destinadas. 3. Intime-se a defesa para que traga aos autos documentos médicos dos períodos de faltas apontadas na portaria. 4. Com o retorno, voltem para nova deliberação. 5. Publique-se e cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. AGENOR VIANA DE SANTANA – OAB/SP 93.723
PROCESSO SEDUC 015.003272773/2023-11
INTERESSADO: A.L.A.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 81, a saber: Recebo a defesa prévia (fls. 80). Oficie-se ao DPME para envio do prontuário médico em mídia e com o documento, ao IMESC para agendamento de data para realização de perícia médica. Intime-se a defesa para que, querendo, apresente quesitos em 48 horas, seguindo, desde já os quesitos da Administração: 1. O(a) indiciado(a), ao tempo das faltas, apresentava doença mental ou anomalia psíquica? 2. Em caso positivo, qual a doença ou anomalia psíquica? 3. Em razão da natureza da doença / anomalia psíquica, ao tempo dos fatos, é possível afirmar que o(a) indiciado(a) era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito das reiteradas faltas ao serviço de determinar-se de acordo com esse entendimento? 4. Em razão das mesmas circunstâncias referidas no quesito anterior, o(a) indiciado(a) possuía, ao tempo dos fatos, reduzida capacidade de entender o caráter ilícito das reiteradas faltas ao serviço ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? 5.Atualmente o(a) indiciado(a) é portador(a) de doença mental ou anomalia psíquica? Em caso positivo, a doença / anomalia psíquica o(a) torna totalmente incapaz para os atos da vida civil? 6. Caso o(a) indiciado(a) seja portador(a) de doença / anomalia psíquica, esta é passível de tratamento? 7. O(a) indiciado(a) está em tratamento? Há perspectiva de duração? Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DRA. SARA TEIXEIRA DE JESUS – OAB/SP 432.182
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – 265.756
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DRA STELA LUCAS LECH – OAB/SP 475.969
DR. SAMUEL MORAES VIEIRA – OAB/SP 295.298
PROCESSO SEDUC SEI 015.00078910/2023-24
INTERESSADO: J.B.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 36 e vs., a saber: Recebo a defesa prévia (fls. 35). Oficie-se ao DPME para envio do prontuário médico em mídia, e à origem para que sejam encaminhados os documentos médicos existentes no prontuário do ex-servidor. Com os documentos acima, oficie-se para agendamento de data para realização de perícia médica no IMESC. Intime-se a defesa para que, querendo, apresente quesitos em 48 horas, seguindo, desde já os quesitos da Administração: 1. O(a) indiciado(a), ao tempo das faltas, apresentava doença mental ou anomalia psíquica? 2. Em caso positivo, qual a doença ou anomalia psíquica? 3. Em razão da natureza da doença / anomalia psíquica, ao tempo dos fatos, é possível afirmar que o(a) indiciado(a) era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito das reiteradas faltas ao serviço de determinar-se de acordo com esse entendimento? 4. Em razão das mesmas circunstâncias referidas no quesito anterior, o(a) indiciado(a) possuía, ao tempo dos fatos, reduzida capacidade de entender o caráter ilícito das reiteradas faltas ao serviço ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? 5.Atualmente o(a) indiciado(a) é portador(a) de doença mental ou anomalia psíquica? Em caso positivo, a doença / anomalia psíquica o(a) torna totalmente incapaz para os atos da vida civil? 6. Caso o(a) indiciado(a) seja portador(a) de doença / anomalia psíquica, esta é passível de tratamento? 7. O(a) indiciado(a) está em tratamento? Há perspectiva de duração? Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
- Republicado por ter saído com incorreções (iniciais do nome)
DRA. SIDNEIA RODRIGUES DIAS – OAB/SP 359.284
PROCESSO SEDUC 173396/2022
INTERESSADO: J.R.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 77, a saber: 1. Requerimento de fls.74: Considerando-se que os autos tramitam no formato físico, fica deferida vista dos autos em cartório – mediante prévio agendamento (tel.11-3291-7100 / 7119 / 7141) – ficando facultada sua retirada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para extração de cópias. 2. Caso a defesa pretenda o recebimento de cópias digitalizadas, deverá providenciar o prévio recolhimento das custas devidas, nos termos do art.48 da Lei Estadual nº 15.266/2013 e art. 3º da Resolução SF nº 24/2014. 3. Anote-se que a manifestação defensiva deverá observar a regra prevista no art. 283 da Lei Estadual nº 10.261/68. 4. Publique-se, intimando-se a defesa deste despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
- Republicado por ter saído com incorreções – (nº OAB)
DRA. ROSILAINE MALKO – OAB/SP 434.818
PROCESSO SEDUC 641931/2019
INTERESSADO: D.B.S.O.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 490, a saber: 1. Compulsando detidamente os autos, verifica-se que as alegações finais encaminhadas por e-mail pela Defesa Constituída possuem mais de 10 laudas e, por isso, o protocolo deverá ser feito presencialmente (admitindo-se o encaminhamento por SEDEX). 2. Caso as alegações finais não sejam apresentadas no prazo de sete dias, será nomeado Defensor Dativo como dispõe o artigo 292, parágrafo único, do EFPC. 3. Intime-se. 4. Publique-se. 5. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DRA. ELAINE DE CÁSSIA COLICIGNO – OAB/SP 234.127
DR. ADRIAN APARECIDO PIRANGA – OAB/SP 217.693
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP 650926/2023
INTERESSADO: S.R.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 59, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 49/58, sem requerimentos ou rol de testemunhas. 2. Expeça-se ofício ao DPME para envio da relação de licenças médicas deferidas ou não, e respectivo CID. 3. Intime-se a defesa para que traga aos autos documentos médicos dos períodos de faltas apontadas na portaria. 4. Com o retorno, voltem para nova deliberação. 4. Publique-se e cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. ANDRÉ LUIS DE OLIUVEIRA MATHEUS – OAB/SP 483.055
PROCESSO SAP 1018321/2022
INTERESSADO: L.G.V.N.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 70, a saber: Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 13h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada plantonista Dra. Isabel Maria Galvão Dix Dias, OAB/SP 58.261, bem como o indiciado L.G.V.N., que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos, bem como o envio do presente termo ao acusado; 2 – Neste ato nomeio advogado (a) credenciado (a), o (a) Dr (a). João Monteiro de Castro, OAB/SP 109.678, e-mail: joaomonteiro1@yahoo.com, telefone: (11) 98152-3264, para realizar a defesa do acusado, intimando-se da nomeação pela Imprensa Oficial bem como para que apresente defesa prévia. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Rita de Cássia Gimenes Arcas digitei e subscrevi. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO - OAB/SP 109.678
PROCESSO SAP 245454/2023
INTERESSADO: M.Z.B.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 59, a saber: 1. Intime-se pela derradeira vez a defesa (Dra Ana Carolina Nogueira Magalhães, OAB/SP 225.678), por meio eletrônico, para que apresente alegações finais, sob pena de substituição. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DRA. ANA CAROLINA NOGUEIRA MAGALHÃES - OAB/SP 225.678
PROCESSO SAP 160896/2023
INTERESSADO: W.S.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 166, a saber: 1) Tendo em vista o aporte das respostas aos requerimentos deferidos às fls. 161, dê-se ciência à Nobre Defesa Constituída, acerca das informações acostadas às fls. 165; 2) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via imprensa oficial; 3) Anote-se, por pertinente, que a audiência de instrução, para as oitivas das três Testemunhas de Defesa está designada e mantida, para o dia 15 de abril de 2025, às 11h, virtualmente, cujo link, informações e intimações serão enviados oportunamente; 4) Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DR. JOSÉ MARQUES – OAB/SP 39.204
DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526
DR. WESLY IMASATO GIMENEZ – OAB/SP 334.034
DR. ISAEL TUTA VITORINO FERREIRA – OAB/SP 274.634
DR. EMERSON VINÍCIUS MARINHO DA SILVA – OAB/SP 339.653
DRA MELISSA DE SOUZA JIMENEZ XAVIER – OAB/S´P 232.672
DRA MARIA APARECIDA DA ROCHA GARCIA COSTA – OAB/SP 288.350
DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114
DRA. BARBARA DA SILVA MOURA – OAB/SP 432.564
DRA. VICTORIA MARIA PARRA SAITO – OAB/SP 490.538
DR. EDINAN CAMARGO DE OLIVEIRA OAB/SP 490.417
DR. BRUNO RIBEIRO CARMINATTI MIGUEL – OAB/SP 386.218
PROCESSO SAP 41614/2024
INTERESSADO: R.A.M.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 145, a saber: Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h45min, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. José Alexandre Cunha Campos, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado. Participou da audiência o Nobre Defensor Dativo Plan-